



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 1067/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

***“Revoga dispositivo da Lei
Municipal nº 081/1999, e dá
outras providências”***

**O POVO DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI, MG, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica revogado o § 2º do art. 46 - A, da Lei Municipal nº 081/1999, de 10 de maio de 1999.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA CANTUÁRIA

Prefeito Municipal